



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

## ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20/12/2022

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte horas, instalou-se a vigésima primeira Sessão Ordinária do corrente ano, presidida pelo vereador Alexandre Faria Rodrigues e secretariada pelos vereadores Tiago José Demonico e José Carlos Chiavelli, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Após a chamada feita pelo primeiro Secretário, constatou-se a presença de todos os vereadores. O Presidente Alexandre Faria Rodrigues sob a proteção de Deus e de acordo com as normas regimentais, dá por aberta a sessão e coloca em discussão e votação as Atas da 20ª Sessão Ordinária e 12ª Sessão Extraordinária realizadas em 06 de dezembro de 2022, bem como as Atas da 13ª e 14ª Sessão Extraordinária realizadas em 07 de dezembro de 2022, que são aprovadas por unanimidade. Em seguida solicita ao primeiro Secretário que faça a leitura da matéria que consta no Expediente: **Indicação nº 223/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico.** Considerando que este Vereador foi procurado com denúncias de que não estão sendo pagos os vale-alimentação (ticket) para funcionários que se afastaram involuntariamente por motivo de saúde, indica que sejam feitos os estudos necessários e implantado o pagamento nesses casos, para não penalizar ainda mais os funcionários que já sofrem com enfermidades. **Indicação nº 224/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico.** Indica que sejam tomadas providências para intensificar a fiscalização municipal e gestões junto às autoridades cabíveis para aumentar o policiamento no bairro Vila Flora. **Indicação nº 225/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico.** Indica que seja recuperada a iluminação da Rodoviária Municipal, uma vez que no período da manhã, ainda escuro, não existem segurança e conforto adequado aos trabalhadores que dependem de transporte público. **Indicação nº 226/2022 - Aatoria: Tiago José Demonico.** Indica a reforma da valeta (balancim) e bueiro na esquina da Rua João Henrique Araújo com a Rua Augusto Chiesa, além da limpeza, desobstrução e recuperação do bueiro no final da Rua João Henrique Araújo que causa o acúmulo de detritos e deixa impossível o tráfego de veículos e pedestres no local. **Indicação nº 227/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista.** Indica a realização de obras de tapa-buracos na Rua Irene Carmona Paulinichi, nas proximidades com a esquina formada com a Rua Castro Alves. Conforme fotografias em anexo. **Indicação nº 228/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista.** Indica a conclusão das obras da valeta (balancim) na esquina da Rua Antônio Cassandra com Rua Constantino de Carvalho. **Indicação nº 229/2022 - Aatoria: Marcos Cesar Caminholla Batista.** Indica que seja feita a limpeza e pulverização dos imóveis adjacentes ao quarteirão compreendido entre as Ruas Joaquim Aniceto Pimentel, Rua Maria Tadei Costa, Rua José Vanucci e Av. Santos Dumont, inclusive com limpeza e roçagem da área verde vizinha, para combater escorpiões e outros animais peçonhentos que põem em risco a integridade de moradores e seus animais. **Indicação nº 230/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli.** Indica que sejam tomadas providências para intensificar a fiscalização e prevenção da Dengue, pois com a época das chuvas e proliferação do Aedes Aegypt todos corremos o risco de uma nova epidemia. Em seguida foi realizada a leitura e discussão do requerimento: **Requerimento nº 074/2022 - Aatoria: José Carlos Chiavelli.** Considerando a resposta fornecida pelo Executivo ao Requerimento 67/2022 deste Vereador, informar: a) Qual a metragem respectiva de cada um dos loteamentos





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

enumerados; b) Encaminhar cópia dos comprovantes de recolhimento das taxas de aprovação por metro quadrado dos respectivos loteamentos. Requerimento foi aprovado por unanimidade. **Moção nº 009/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli.** Moção de Congratulações aos organizadores do '5º CHURRASCÃO DO BEM', evento beneficente de sucesso que contou com a participação maciça de toda sociedade. Moção aprovada por unanimidade, fazendo uso da palavra o autor da propositura. **Moção nº 010/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli.** Moção de congratulações à APAE de Monte Aprazível e todos os seus alunos, mas especialmente aos alunos Luis Gustavo e Marcus Vinicius que se sagraram campeões brasileiros do tênis de mesa de duplas. Da mesma forma a equipe do Basquete feminino foi vice-campeã e o aluno Denisval João dos Santos foi medalha de prata na natação durante a Olimpíada Nacional das APAES. Moção aprovada por unanimidade, fazendo uso da palavra o autor da propositura. Dando continuidade, foi realizada a leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº 087/2022 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani.** A Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Residencial Vista Alegre, passa a denominar-se RUA LUIZ CARLOS ALVES, e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 088/2022 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani.** Fica denominado Avenida José Pedro Rodrigues, o trecho de via compreendido entre o cruzamento das Rua Policarpo Ramiro Coleti e Floriano Peixoto até a Rua José Cardoso Bonfim, localizada no Loteamento Residencial Santa Clara, e dá outras providências. Considerando a matéria de que tratam e pedido formulado pelo autor, e considerando que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação deliberou favoravelmente à tramitação em regime de urgência especial dos Projetos de Lei Ordinária nºs. 87/2022 e 88/2022, conforme art. 182 do Regimento Interno, a matéria apresentada no expediente deverá ser incluída na Ordem do Dia da presente Sessão para sua discussão e votação imediata. Em seguida foi franqueada a **PALAVRA LIVRE** para os Vereadores que queriam se manifestar. Fizeram uso da palavra na forma como consta no Regimento Interno os vereadores José Carlos Chiavelli, Tiago José Demonico, Marco César Caminholla Batista, Luiz Carlos Chiavelli, Ailton Vauler Antunes Faria e Hélio Polotto. Esgotada a matéria e ninguém mais querendo se manifestar o Presidente Alexandre Faria Rodrigues passa para a ORDEM DO DIA. Em seguida o Primeiro Secretário inicia a leitura da ORDEM DO DIA nos seguintes termos: **Projeto de Lei nº 087/2022 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani.** A Rua Projetada 07, localizada no Loteamento Residencial Vista Alegre, passa a denominar-se RUA LUIZ CARLOS ALVES, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 088/2022 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani.** Fica denominado Avenida José Pedro Rodrigues, o trecho de via compreendido entre o cruzamento das Rua Policarpo Ramiro Coleti e Floriano Peixoto até a Rua José Cardoso Bonfim, localizada no Loteamento Residencial Santa Clara, e dá outras providências. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 001/2022 - Autoria: Donald Luis Paiola.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos no Fundo Municipal de Saúde com obras e reformas. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 002/2022 - Autoria: Donald Luis Paiola.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão para a reforma da Praça Geni Prates da Silva, na Igreja Católica do Distrito de Itaiúba. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 003/2022 - Autoria: Hélio Polotto.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos no Fundo Municipal de Saúde com obras e reformas. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 004/2022 - Autoria: Hélio Polotto.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão para a reforma da Praça Geni Prates da Silva, na Igreja Católica do Distrito de Itaiúba. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 005/2022 - Autoria: Aílto Vauler Antunes Faria.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos no Fundo Municipal de Saúde com obras e reformas. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 006/2022 - Autoria: Aílto Vauler Antunes Faria.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos na APAE - Associação de Pais e Amigos Excepcionais, com aquisição de equipamentos. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 007/2022 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 008/2022 - Autoria: Marcos Cesar Caminholla Batista.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimento para a infra estrutura asfáltica. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 009/2022 - Autoria: João Carlos Ferreira.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 010/2022 - Autoria: João Carlos Ferreira.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimento para a infra estrutura asfáltica. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 011/2022 - Autoria: José Carlos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

**Chiavelli.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 012/2022 - Autoria: José Carlos Chiavelli.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão de investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a ARCAA. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 013/2022 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 014/2022 - Autoria: Luiz Carlos Sidinani.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimento para a infra estrutura asfáltica. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 015/2022 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 016/2022 - Autoria: Alexandre Faria Rodrigues.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimento para a infra estrutura asfáltica. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 017/2022 - Autoria: Tiago José Demonico.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimentos do Fundo Municipal de Saúde com subvenções sociais para a Santa Casa. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Emenda de Projeto nº 018/2022 - Autoria: Tiago José Demonico.** Emenda Impositiva ao PL nº065/22 que estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Aprazível para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, fazendo previsão da manutenção e investimento para a infra estrutura asfáltica. Colocado pelo Presidente em Única Discussão e em Única Votação, foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 065/2022 - Autoria: Chefe do Executivo.** Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023. Colocado pelo Presidente em Segunda Discussão e em Segunda Votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotando-se a matéria para análise na Ordem do Dia, o Presidente deu





# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, 161 - Centro - CEP 15150-000

Fone/Fax: (17) 3275-1735 / 3275-2711

E-mail: cmmonteaprazivel@terra.com.br / Site: www.camara.monteaprazivel.sp.gov.br

CNPJ 51.848.497/0001-33 - Monte Aprazível - Estado de São Paulo

início a eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Em seguida o Presidente vereador Alexandre Faria Rodrigues dá início a votação ao cargo de Presidente onde apresentou-se o candidato Marcos César Caminholla Batista. Em seguida o Primeiro Secretário faz a chamada dos vereadores para prosseguir o processo de votação, este de forma nominal e aberta conforme determina o art. 27 da Lei Orgânica do Municipal e os arts. 14, 17 e 19 do Regimento Interno. Encerrada a votação verificou-se eleito Presidente por unanimidade o vereador Marcos César Caminholla Batista. O Presidente vereador Alexandre Faria Rodrigues dá início em seguida a votação ao cargo de Vice-Presidente onde apresentou-se o candidato José Carlos Chiavelli. Encerrada a votação verificou-se eleito Vice-Presidente por unanimidade o vereador José Carlos Chiavelli. Na sequência o Presidente vereador Alexandre Faria Rodrigues dá início em seguida a votação ao cargo de Primeiro Secretário onde apresentou-se o candidato Luiz Carlos Sidinani. Encerrada a votação verificou-se eleito à Primeiro Secretário por unanimidade o vereador Luiz Carlos Sidinani. Após a eleição do Primeiro Secretário o Presidente vereador Alexandre Faria Rodrigues dá início a votação ao cargo de Segundo Secretário onde apresentou-se candidato o vereador João Carlos Ferreira. Encerrada a votação verificou-se eleito Segundo Secretário por unanimidade o vereador João Carlos Ferreira. Assim ficou constituída a Mesa Diretora para o biênio de 2023-2024, nos termos dos artigos 17 e 19 do Regimento Interno desta Casa, considerando-se automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro de 2023 conforme art. 27 da Lei Orgânica Municipal: Marco César Caminholla Batista – Presidente; José Carlos Chiavelli – Vice-Presidente; Luiz Carlos Sidinani – Primeiro Secretário; João Carlos Ferreira – Segundo Secretário. Em seguida o Presidente da Câmara coloca a palavra livre em Explicação Pessoal fazendo uso da palavra os vereadores Marcos César Caminholla Batista, Donald Luis Paiola, Luiz Carlos Sidinani, Aílto Vauler Antunes Faria, Tiago José Demonico, José Carlos Chiavelli e Alexandre Faria Rodrigues. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais a ser deliberado nessa Sessão Ordinária, o Presidente e vereador Alexandre Faria Rodrigues, agradece a presença dos vereadores, dos ouvintes da Rádio Difusora e das pessoas no auditório e anuncia que a Câmara Municipal entrará em recesso e assim permanecerá até o mês de janeiro, ressalvadas a realização de sessões extraordinárias e outras hipóteses regimentais. Em nome de “DEUS” encerra a presente Sessão Ordinária, cuja Ata ficará à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal.

  
Alexandre Faria Rodrigues  
Presidente

  
Tiago José Demonico  
1º Secretário